



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 505

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 2 de julho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 041/2026.....	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
0004/2026 – FMS.....	1
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
026/2026 – FMS.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

O **MUNICÍPIO DE RIACHINHO – TO**, por intermédio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, de primeira linha, não remoldados, não recauchutados, não reformados, acompanhados de garantia do fabricante, fabricados há no máximo 12 (doze) meses, destinados à reposição da frota oficial de veículos leves, utilitários, caminhonetes, ambulâncias, motocicletas, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal e demais órgãos do Município de Riachinho – TO**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 12h00 do dia 02/07/2026 até às 07h00 do dia 14/07/2026.

Abertura da Sessão Pública e Início da Disputa de Preços: às 09h00 do dia 14/07/2026, por meio da plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma da BNC e poderão ser obtidos junto ao Município de Riachinho – TO. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail ronaildobandeira14@gmail.com ou pelo telefone (63) 3443-1155.

Riachinho – TO, 02 de julho de 2026.

Nathalia Leite Castro
Pregoeira

PORTARIA Nº 041/2026

de 02 de julho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei

Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONILDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **JHONNY ALVES FEITOSA**, apesar de efetivado(a), não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos autos nº **0001280-18.2023.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público** desde a data do fim do estágio probatório (16/02/2009).

CONSIDERANDO; que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **JHONNY ALVES FEITOSA**, o percentual de **16% (dezesseis por cento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

Ronildo Bandeira Da Cruz
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2026 – FMS

Processo Administrativo: nº 035/2026 – FMS.

Pregão Eletrônico: nº 0004/2026 – FMS.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

Fornecedor Registrado: P R L CARDOSO – MOTO CICLO, inscrita no CNPJ nº 09.457.817/0001-68.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, destinada ao transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, servidores, profissionais da saúde e demais demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Item Registrado: Locação de 01 (uma) Van, com capacidade mínima para 16 lugares, sem motorista e sem combustível.

Valor Mensal Registrado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Global Registrado: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Riachinho – TO, 02 de julho de 2026.

Jailson Pereira dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
026/2026 – FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO – TO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
026/2026 – FMS**

Processo Administrativo: nº 035/2026 – FMS.

Pregão Eletrônico: nº 0004/2026 – FMS.

Ata de Registro de Preços: nº 0004/2026 – FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

Contratada: P R L CARDOSO – MOTO CICLO, inscrita no CNPJ nº 09.457.817/0001-68.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) Van, sem fornecimento de motorista e sem combustível, destinada ao transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, servidores, profissionais da saúde, equipes técnicas e demais necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO.

Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

- Órgão: 13
- Funcional Programática: 10.301.0125.2086
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 1.500.1002.000
- Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – FUS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachinho – TO, 02 de julho de 2026.

Jailson Pereira dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde